



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 766/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Daniel Martins da Silva**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de setembro de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2024022078

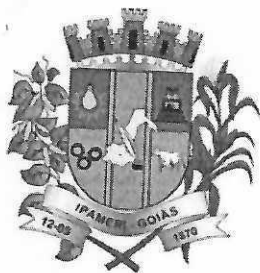
Emitente: CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem: 1239 | 006 | 00050076-5
Conta destino: 1239 | 3701 | 000593155947-3

Nome destinatário: DANIEL MARTINS DA SILVA
Valor: R\$ 650,00
Identificação da operação: DANIEL

Data de débito: 11/09/2024
Data/hora da operação: 11/09/2024 14:43:42

Código da operação: 35030228
Chave de segurança: HCUK89YNFEZ7N4T1

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

GABINETE DO VEREADOR
DANIEL MARTINS DA SILVA



Of. GP nº/2024

Ipameri, 11 de setembro de 2024.

Exmo. Sr.
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação de diária.

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº.10/2023 de 11 de outubro de 2023, conforme viagem realizada no dia 11 de setembro de 2024, em veículo próprio para cidade de Goiânia, com saída às 06:00h da manhã e retorno às 12:45h. Para tratar de assuntos relacionados ao município.

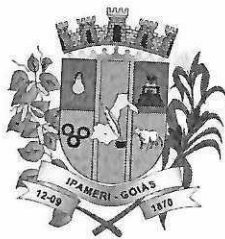
Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.


Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel Martins da Silva

Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em: 11/09/24

Assinatura



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: Daniel Martins da Silva

Cargo/Função: Vereador

Motivo/Objetivo da Viagem:
Reuniões de Interesse do Município

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem

Saída	Data: 11/09/2024
	Hora: 06:00h
Chegada	Data: 11/09/2024
	Hora: 12:45h

Despesas Solicitadas

Descrição	Valor
Diária	
Diárias	
Diárias	

Data do Pedido: 11/09/2024

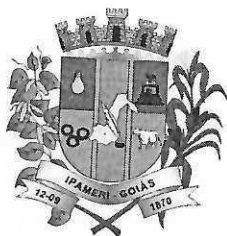
Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido ☒
Indeferido



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Daniel Martins da Silva	
Cargo/Função: Vereador	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
11/09/2024	06:00 hrs – 12:45 hrs	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Observações:

Deslocamento	
Saída	Data: 11/09/2024
	Hora: 06:00h
Chegada	Data: 11/09/2024
	Hora: 12:45h

Demonstrativo de Despesas	
Descrição	Valor

Data do Pedido: 11/09/2024

Total das Despesas:

Assinatura:

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:	☐
Certificado:	☐

Nata Fiscal de Despesas:	☐
Outros:	



Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



Goiânia, 11 de Setembro de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que o VEREADOR DANIEL MARTINS DA SILVA portador do CPF nº 996.449.751-20 esteve presente na sede da AGÊNCIA GOIANA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, nesta data no endereço abaixo, para tratar de assunto pertinente a Câmara Municipal de IPAMERI-GO

José Lacerda da Silva
Técnico em Gestão Pública
GOINFRA/PR-PROSEI

Protocolo da GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA Av.
Governador José Ludovico de Almeida n.º 20 esq. BR-153 km 3,5 Conjunto Caiçara
em Goiânia, Goiás. CEP 74775-013. Fone: (062) 3265-4078 (Protocolo)